

---

## A LÓGICA EMPRESARIAL NA EDUCAÇÃO E SEUS IMPACTOS NA ELABORAÇÃO DOS CURRÍCULOS ESCOLARES

Me. Mayara dos Santos ☎ 0000-0003-3352-4719

Dra. Tania Maria Rechia Schroeder ☎ 0000-0002-3646-3088

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**RESUMO:** Este trabalho tem como objetivo elencar uma discussão sobre a lógica empresarial no âmbito das reformas e políticas educacionais, buscando evidenciar os impactos que tais reformas engendram na elaboração e implementação dos currículos escolares. Para tanto assinalamos os aspectos da lógica de organização empresarial, explicitando como o mercado econômico e as relações público e privado interferem na regulação das políticas e reformas. Em seguida realizamos uma discussão sobre currículo, estabelecendo uma breve análise sobre os princípios norteadores da Reforma Curricular da Educação Básica, definida como Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada em 2017. Concluímos que a BNCC expressa em seu bojo os preceitos da lógica de organização empresarial, e incorre no progressivo esvaziamento de conteúdos, perda da especificidade da escola como espaço de socialização de conhecimento e conduz a descaracterização da função do professor.

**PALAVRAS-CHAVE:** Base Nacional Comum Curricular; Lógica empresarial; Currículo Escolar.

## BUSINESS LOGIC IN EDUCATION AND ITS IMPACTS IN THE DEVELOPMENT OF SCHOOL CURRICULUM

**ABSTRACT:** This work aims to list a discussion on business logic within the scope of educational reforms and policies, seeking to highlight the impacts that such reforms engender in the elaboration and implementation of school curricula. In order to do so, we point out the aspects of the business organization logic, explaining how the economic market and public and private relations interfere in the regulation of policies and reforms. We then carried out the discussion on curriculum, establishing a brief analysis of the guiding principles of the Curricular Reform of Basic Education, defined as the National Common Curriculum Base (BNCC), approved in 2017. We conclude that the BNCC expresses in its core the precepts of the logic of business organization, and incurs the progressive emptying of contents, loss of the school's specificity as a space for socialization of knowledge and leads to the mischaracterization of the teacher's role.

**Keywords:** National Curriculum Common Base; Business Logic; School Curriculum.



## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo elencar uma breve discussão sobre a lógica empresarial no âmbito das reformas e políticas educacionais, buscando evidenciar os impactos que tais reformas engendram na elaboração e implementação dos currículos escolares e evidentemente na formação de professores.

A justificativa para esse debate, é atrelar os aspectos abordados no desenvolvimento do eixo Políticas Educacionais na Educação Superior - da disciplina Metodologia do Ensino Superior - com o objeto de estudo da pesquisa em desenvolvimento no doutorado em Educação.

A pesquisa a ser realizada tem como intuito problematizar a função social da escola no contexto da pós-modernidade. Considerando o delinear das transformações sociais, temos como intenção discutir sobre as representações da escola e da educação para a juventude atualmente, desdobrando uma discussão sobre currículo, metodologias de ensino, o papel do professor e diante disso, buscar recursos para pensar uma formação docente de qualidade.

De maneira ampla, currículo refere-se à organização dos conhecimentos e conteúdos escolares. Porém, de modo algum, a compreensão sobre currículo deve restringir-se a isso. Em sua complexidade, o currículo expressa uma concepção de homem, de mundo e de sociedade, portanto “o currículo nunca é apenas um conjunto neutro de conhecimentos [...]. É produto das tensões, conflitos e concessões culturais, políticas e econômicas que organizam e desorganizam um povo” (APPLE, 2002, p. 59).

Desse modo, o objetivo desse artigo é analisar como se evidencia o currículo no contexto das políticas e reformas educacionais no neoliberalismo. Para tanto, esse trabalho subdivide-se em dois tópicos.

No primeiro tópico assinalamos os aspectos da lógica de organização empresarial, explicitando como o mercado econômico e as relações público e privado interferem na regulação das políticas e reformas educacionais. No segundo tópico



abordamos uma discussão sobre currículo, estabelecendo uma breve análise sobre os princípios norteadores da Reforma Curricular da Educação Básica, definida como Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada em 2017.

## **2 O MERCADO ECONÔMICO COMO REGULADOR DAS POLÍTICAS E REFORMAS EDUCACIONAIS**

A escola é uma instituição organizada de acordo com as necessidades sociais e exigências de um determinado momento histórico. Com a revolução industrial e as alterações na forma de desenvolvimento das forças produtivas e nas relações de trabalho, ocorreram inúmeras mudanças no âmbito socioeconômico e político. Tais mudanças incidiram na elaboração de políticas públicas educacionais e reformas, orientadas para atender a demanda desse novo período de relações neoliberais.

O neoliberalismo - cuja tese central caracteriza-se pela defesa da não intervenção do Estado nas relações econômicas, liberdade, individualismo e direito a propriedade privada - constitui o eixo norteador das políticas públicas e reformas instituídas nas últimas décadas, não apenas no Brasil, mas num contexto global.

Sob a justificativa de modernizar e adequar a educação, formando os indivíduos para os novos modos de trabalho, que sob o ponto de vista da acumulação flexível constitui-se mediante relações flexibilizadas e precarizadas, as políticas e reformas brasileiras vem sendo elaboradas a partir da lógica empresarial.

O funcionamento da ordem de mercado é visto como um paradigma, um modelo de funcionamento para outras instituições sociais. Assim a pretensão destes analistas [neoliberais] é descobrir quais as regras constitucionais que, no plano das decisões coletivas (não-mercado), mais se aproximam da perfeição exibida por essa ordem (a do mercado). É o que chamam de economia constitucional, uma nova teoria do contrato social, que proporcione uma reconstrução da ordem social e política (MORAES, 2001, p. 27).

No que tange o campo educacional, a implementação de políticas e reformas subordinadas as demandas do mercado, instauram uma compreensão sobre a escola



vista essencialmente como uma empresa, e como tal, deve ter sua organização e gestão repensada para que atinja os objetivos previstos pelo mercado e por seus investidores.

Transpondo a lógica empresarial para a escola e para a educação, as reformas efetivadas reiteram em grande medida ideais de produtividade, qualidade, eficácia e concorrência, que são traduzidos em currículos orientados pela pedagogia das competências e práticas pedagógicas de teor técnico e profissionalizante.

Pressupondo a melhoria da qualidade do ensino, tal como uma empresa, os processos educativos, devem ser padronizados e submetidos a controle. Uma das fórmulas reguladoras dessa padronização, são os sistemas de avaliação em larga escala. Desconsiderando as desigualdades sociais, essas avaliações sob a concepção meritocrática buscam qualificar e ranquear escolas, professores e alunos, premiando-os por seu bom desempenho ou punindo-os.

Por essa ótica, compreende-se que a qualidade da educação depende, exclusivamente, da inserção das escolas, professores e estudantes em um mercado concorrencial, do qual ela emergiria sem interferência do Estado. De acordo com Freitas (2018, p. 141) “a política de testar e punir apenas cria condições para se privatizar a educação, através de avaliações estreitas e da tentativa de desgastar a imagem da educação pública e encontrar uma justificativa para transferi-la à iniciativa privada.”

A ampliação desse modo de pensar a educação, seja no Brasil, ou no mundo, incorre na instauração da escola como uma rede de negócios, e nesse contexto, como meio de obtenção de lucros. Essa concepção torna o processo educacional atraente para o investimento multinacional.

Tal atenção gerada em órgãos de financiamento ocorre, pois na medida em que a escola é inserida no mercado (sendo ela própria convertida em empresa), ela também passa a se constituir como meio de geração de lucro. Efetuando um diagnóstico de ineficiência da escola e com discursos desenvolvimentistas de



melhoria da qualidade de ensino e capacitação para o trabalho, os organismos internacionais passam a fazer investimentos em projetos de educação.

Entretanto, a principal intenção imbricada nos investimentos de entidades como Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI), entre tantas outras, é o estabelecimento de formas de controle e gerenciamento da educação por meio da implementação de políticas orientadas pelos interesses privados.

Mesmo sendo ditas universais, essas políticas são pensadas a partir dos interesses dos países centrais e dos reformadores empresariais, mantendo-se a lógica da divisão internacional do trabalho e a subordinação dos países periféricos a este sistema. [...] Os países periféricos vinculam-se a essas instituições, buscando financiamentos para amenizar, muitas vezes, os problemas sociais que enfrentam em seus contextos. Eis então que estas políticas universais passam a ser emprestadas a esses países, pois, para conseguirem financiamentos, orientam-se pelas políticas já definidas e que seguem interesses do capital (GAUDIO; LOTTERMANN, 2019, p. 46).

Com isso, essas fundações tomam as “rédeas” da organização educacional pública e passam a ditar suas regras de funcionamento. Como mencionado acima, o interesse em ampliar o processo de escolarização não está atrelado essencialmente a formação do sujeito num contexto filosófico, teórico e metodológico, mas relaciona-se majoritariamente aos interesses mercadológicos e de reprodução das relações de exploração.

Na lógica perpetuada pelo sistema capitalista de tornar a educação uma mercadoria rentável, esta que se caracteriza como um direito de todos e dever do Estado de acordo com a Constituição Federal de 1988, passa a se tornar um produto a ser adquirido conforme a condição socioeconômica de cada ‘cliente’, sendo que tal condição é resultado do esforço individual cada um. Segundo Lira e Santos (2019):

[...] o empresariado não considera a educação como um direito constituinte da cidadania moderna, mas um fator econômico essencial para a consolidação de um projeto de desenvolvimento econômico e social alinhado



ao desenvolvimento das forças produtivas no novo ordenamento capitalista. Considerada um serviço pela Organização Mundial do Comércio, a área da educação é uma frente de lucratividade promissora para as empresas transnacionais. A privatização da educação tem ocorrido de maneira indistintada, direta ou indiretamente (LIRA; SANTOS, 2019, p. 503).

As formas de financiamento da organização escolar voltadas pelos parâmetros de mercado têm induzido a perspectiva de privatização. Operando sob a lógica empresarial, o neoliberalismo cria a falsa necessidade de privatização dos espaços públicos considerando que ao serem privatizados adquirirão ‘maior qualidade’. Essa visão conforme explicita Freitas (2018) deprecia o serviço público e isola a educação dos vínculos sociais.

A premissa de privatização tornou-se evidente no Brasil em meados dos anos 1990, com o Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), período em que ocorreu a elaboração e aprovação do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado em 1995. Premeditando a superação da crise econômica, o plano elenca como estratégias além da privatização, a publicização e a terceirização dos serviços públicos (BRASIL, 1995).

As estratégias apontadas pelo plano, incidem diretamente na mercantilização das políticas públicas no Brasil e ‘inauguram’ aquilo que autores como Giddens (2001) denominam de terceira via ou terceiro setor (FERNANDES, 1984)<sup>1</sup> que se caracteriza pela abertura de amplo processo de estabelecimento de relações público não estatais.

O estabelecimento de relações público não estatais possibilita novas perspectivas para o empresariado mediante a gestão por concessão. Falando especificamente sobre a educação, essa prática, introduz a possibilidade de que a escola continue sendo pública, porém tenha sua gestão privada. Dito de outro modo,

---

<sup>1</sup> O terceiro setor designa “um conjunto de iniciativas particulares com um sentido público” (FERNANDES, 1984, p. 127). Tratam-se de organizações não-governamentais [ONGs], instituições filantrópicas e comunitárias e outras associações similares, criadas com o objetivo de prover serviços sociais na área de saúde, educação, proteção etc. que têm em comum o fato de serem não-lucrativos e fazerem parte da sociedade civil (PERONI; OLIVEIRA; FERNANDES; 2009, p. 768).



o financiamento continua sendo feito pelo Estado e com recursos públicos, porém, a administração passa a ser privada. Desse modo, ela continua gratuita para os alunos, mas, o Estado transfere para a iniciativa privada um pagamento pela sua gestão. O argumento central dos defensores dessa estratégia, desresponsabiliza o Estado pela educação pública defendendo uma nova forma de gestão (FREITAS, 2012).

Considerando as questões até aqui elencadas, no âmbito do neoliberalismo, compreendemos que as políticas e reformas educacionais do século XXI, atravessadas pela lógica de funcionamento empresarial e mercadológica, tem recaído na elaboração de propostas curriculares fragmentadas, pragmáticas, voltadas para a formação técnica e profissional.

Com centralidade na pedagogia das competências e do aprender a aprender, e propondo a formação do sujeito em conformidade às novas exigências e às competências produtivas e tecnológicas demandadas pela modernização, as reformas educacionais vem contribuindo, para a descaracterização da função social da escola como espaço de socialização de conhecimento.

A partir dessas considerações, no próximo tópico abordamos uma discussão sobre currículo, estabelecendo uma breve análise sobre os princípios norteadores da Reforma Curricular da Educação Básica, definida como Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada em 2017, assinalando como essa reforma expressa em seu bojo os preceitos da lógica de organização empresarial, e incorre no progressivo esvaziamento de conteúdos.

### **3 A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR**

A BNCC começou a ser efetivamente formulada no ano de 2015, quando a partir do Seminário Interinstitucional para elaboração da Base Nacional Comum, foi instituída a Comissão de Especialistas para a Elaboração de Proposta da Base Nacional Comum Curricular.



Em seu processo de produção e organização, o Movimento pela Base reuniu membros de associações científicas representativas das diversas áreas do conhecimento, bem como membros representantes do setor privado, que juntos se autodenominam como grupo não governamental e apartidário de pessoas, organizações e entidades que desde 2013 se dedica à causa da construção e implementação da BNCC e do Novo Ensino Médio.<sup>2</sup>

Por definição A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) “é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica” (BRASIL, 2017, p. 7).

Ao longo da Educação Básica, as aprendizagens essenciais definidas na BNCC devem assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez competências gerais. No referido documento, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

Ao adotar em seus fundamentos o enfoque no desenvolvimento de competências e habilidades a BNCC acaba por secundarizar e negligenciar aquilo que Saviani (2003) define como o essencial na função da escola: o ensino dos conteúdos científicos filosóficos históricos e culturais. Malanchen (2014) apoiando-se em Saviani (2003) assinala que

[...] a função social da escola é a de proporcionar os meios que permitem o acesso ao conhecimento em suas formas mais desenvolvidas e também em seus rudimentos. E que as atividades da escola devem se constituir a partir destes elementos. A partir dessa defesa, o autor afirma, mais uma vez, que se isso for chamado de currículo, podemos afirmar, portanto, que é a partir do conhecimento elaborado, do saber sistematizado que o currículo da escola deve ser estruturado (MALANCHEN, 2014, p. 4).

<sup>2</sup> A descrição sobre os membros do Movimento pela Base Nacional comum curricular, encontra-se disponível no site a seguir <http://movimentopelabase.org.br/quem-somos/>.





A explicitação das competências na BNCC por meio da indicação do que os alunos devem “saber” e, sobretudo, do que devem “saber fazer”, oferece referências voltadas para a adaptação do indivíduo aos interesses do capital e em grande medida expressam a hegemonia da classe empresarial no processo de elaboração do documento.

Ao separar os conteúdos em campos de experiências, a BNCC acabar por diluir o conteúdo da aprendizagem, ocasionando um aligeiramento ensino, que resulta num esvaziamento de conteúdos e na perda da especificidade da escola.

Tendo como pressuposto a ideia de que a construção dos processos educativos deve estar sintonizada com “[...] com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea”, (BRASIL, 2017, p. 2) visando formar pessoas autônomas e capazes de se servir dessas aprendizagens em suas vidas, a BNCC contribui para a negação da totalidade do conhecimento.

Ao centralizar o ensino nas necessidades e interesses dos alunos, a BNCC alinha seus pressupostos a um enfoque pragmático, orientado pela lógica empresarial. Enfatizando competências, habilidades, interesses, formação de atitudes, o trabalho educativo preconizado pela BNCC (de modo explícito, no ensino médio) contempla a adaptação da educação na perspectiva do empreendedorismo.

Os defensores do empreendedorismo (colocado como alternativa de combate ao desemprego a partir dos anos 90) apregoam que não se pode mais pensar em preparar as novas gerações para um futuro de emprego formal e garantias trabalhistas que estão em vias de extinção. O discurso corrente é o de que se tornou necessário prover os sujeitos com novas competências e habilidades para que consigam adquirir conhecimentos que gerem valor.

Com o aumento do desemprego, ampliou-se a efetivação do trabalho informal. Nesse contexto, o objetivo elencado pela BNCC, orientado pelas competências e



habilidades, é adaptar os estudantes (da classe trabalhadora), para o mundo do trabalho informal e instável, compatível com as novas demandas do capital voltadas para a acumulação flexível.

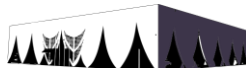
A proposta de organização curricular baseada na definição de competências configura uma perspectiva pragmática e reducionista do papel da escola, sobretudo da última etapa da educação básica – o ensino médio – que com a reforma engendrada pela lei nº 13.415/2017, evidenciou um efetivo esvaziamento de conteúdos e conhecimentos, a partir da lógica de formação profissional.

Por outro lado, essa concepção de currículo presente na Base corresponde também à expectativa do desenvolvimento de uma certa “capacidade” que os alunos devem ter para responder aos famosos testes padronizados, que dominam o sistema de avaliação institucional brasileiro e que são o instrumento de implantação de uma gestão por resultados com a responsabilização da ponta do sistema – redes municipais, escolas e professores -, pelo desempenho escolar, tirando a obrigação do Estado e estimulando, por meio da chamada “gestão democrática”, as parcerias com os agentes privados, ou mesmo a transferência de redes inteiras para a gestão das chamadas Organizações Sociais – OS (MARSIGLIA *et al.*, 2017, p. 119).

Nesse contexto, o que sobrevém à escola com a implementação da BNCC é o esvaziamento de conteúdos, principalmente relacionados às áreas do conhecimento que não são contempladas pelos exames de larga escala. Freitas (2018), assinala que a as políticas e reformas educacionais:

[...] reduzem o conceito de educação ao de aprendizagem de Leitura e Matemática em testes padronizados, usualmente de múltipla escolha, e induzem a escola a se concentrar nessas disciplinas, elas esvaziam a ênfase da escola em outras disciplinas como as Artes, História, Filosofia etc. Isso fez com que cada vez mais fosse sendo colocado em debate a questão das finalidades da educação, levando a um clamor por um conceito mais amplo de educação (FREITAS, 2018, p. 91).

Em detrimento dos componentes que esboçam conhecimentos de arte, filosofia, sociologia, história, etc., a BNCC legitima a instauração de uma escola dual.



Na realidade, instaura-se e se perpetua historicamente a escola dual. De um lado, a escola clássica, formativa, de ampla base científica e cultural para as classes dirigentes e, de outro, a escola pragmática, instrumental, adestradora e de formação profissional, restrita para os trabalhadores, na ótica das demandas do mercado. Trata-se de ensinar, treinar, adestrar, formar ou educar na função de produção, adequada a um determinado projeto de desenvolvimento pensado pelas classes dirigentes (FRIGOTTO; MOLINA, 2010, p. 39).

O controle gerencial imposto as escolas e a educação por meio das políticas e reformas, fazem com que seja desnecessária uma formação docente de qualidade. “a BNCC, ao expressar a concepção de criança como um sujeito que constrói conhecimento e produz cultura, secundariza a importância da intencionalidade e do papel do ensino na prática pedagógica” (PORTELINHA *et al.*, 2017, p. 35). Ao estabelecer uma linha distintiva entre a escola como espaço de formação integral e espaço de formação profissional, o papel do professor para esse exercício vai gradativamente sendo descaracterizado e nesse contexto, justifica-se a efetivação de uma formação docente aligeirada e reducionista, por meio da qual são valorizadas aprendizagens relativas as dimensões técnicas da prática de ensino, em detrimento de seus próprios fundamentos (MARTINS, 2010, p. 13-31).

A implementação da Base Nacional Comum Curricular, é apenas uma das evidências de como os pressupostos da lógica empresarial vem orientando as políticas e reformas educacionais. Os aspectos da lógica de mercado capitalista, podem ser visualizados em vários âmbitos na educação, porém, independente da forma como são expostas, tais reformas estão muito mais voltadas a legitimar as formas de organização das sociedades industriais contemporâneas, do que de fato expressar preocupações com a qualidade da educação e a apropriação do conhecimento.



#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas e reformas implementadas no Brasil nos últimos anos, estão sendo elaboradas em estreita relação com os princípios da lógica do mercado e os pressupostos do neoliberalismo.

Sofrendo forte influência, e sendo muitas delas financiadas por organizações internacionais, as reformas educacionais respondem aos ideais do empresariado capitalista, prezando por uma educação técnica e aligeirada em prol da busca de uma inserção rápida no mercado de trabalho.

Tais reformas possuem grande impacto na elaboração e implementação dos currículos escolares, que em conformidade às novas exigências e às competências produtivas e tecnológicas demandadas pela modernização, vem contribuindo, para a descaracterização da função social da escola como espaço de socialização de conhecimento, centrando o ensino na aquisição de competências para o mercado profissional e bons resultados nas avaliações em larga escala.

A Base Nacional Comum Curricular é um exemplo de reforma implementada, que traz em seu bojo os aspectos concernentes a lógica empresarial. Com enfoque no desenvolvimento de competências e habilidades, a BNCC acaba por secundarizar e negligenciar os conhecimentos historicamente sistematizados e referenciados na prática social humana.

Nesse contexto, dividindo a escola entre espaço de formação profissional, e espaço de formação filosófica, teórica e metodológica, a perspectiva engendrada por reformas, como a BNCC por exemplo, colocam em xeque o papel do professor. Ao se ater muito mais as questões técnicas e práticas do ensino, visando a preparação dos sujeitos para os exames, os docentes acabam deixando de lado o aprofundamento teórico (conhecimento científico). Tal aprofundamento teórico e científico também vem sendo deixado de lado nos cursos de formação de professores, que sendo ofertados



de modo pragmático e reducionista, valorizam o ensino e aprendizagem relativas as dimensões técnicas da prática de ensino.

Em suma, sob o discurso de conferir maior eficiência e qualidade à educação, com vistas a preparação para o mercado de trabalho, as reformas educacionais orientadas pelos ideais da lógica empresarial, mantem um caráter desigual e excludente da educação e contribuem para reprodução das formas de exploração.

## REFERÊNCIAS

APPLE, M. A política do conhecimento oficial: faz sentido a ideia de um currículo nacional? In: MOREIRA, A. F. B.; SILVA, T. T. da (ORG.). **Currículo, cultura e sociedade**. Tradução de Maria Aparecida Baptista. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2002, p. 59-91.

BRASIL. Ministério da Administração e Reforma do Estado. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília: MARE, 1995.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Base nacional comum curricular**. Brasília, 2017. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_sit\\_e.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_sit_e.pdf). Acesso em: 22 ago. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

FERNANDES, R. C. Privado, porém público: o Terceiro Setor na América Latina. **Relume-Dumará**, Rio de Janeiro, p. 156, 1984. Disponível em: <http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/15847/material/351291616-Privado-Porem-Publico-Rubem-Cesar-Fernandes.pdf>. Acesso em: 18 de agosto de 2020.

FREITAS, L. C. de. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular. 2018. 160 p.

FREITAS, L. C. de. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 33, n. 119, p. 379-404, abr./jun. 2012. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 03 ago. 2020.



FRIGOTTO, G.; MOLINA, H. Estado, educação e sindicalismo no contexto da regressão social. **Revista Retratos da Escola**, v. 4, n. 6, p. 37-51, 2010. Disponível: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/67/59>.

GAUDIO, E. S.; LOTTERMANN, J. Professor Polivalente: a agenda do capital na política de formação de professores no Brasil. *In*: TRICHES, J.; LOTTERMANN, J.; CERNY, R. Z. **Os Rumos da Educação e as (Contra) Reformas** [recurso eletrônico]: os Problemas Educacionais do Brasil Atual. 1. ed. Florianópolis: NUP/CED/UFSC, 2019. 155 p.

GIDDENS, A. **A Terceira Via**: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia. Rio de Janeiro: Record, 2001.

LIRA, J. de S.; SANTOS, S. C. M. dos. Qualificação profissional e as políticas educacionais para a juventude no Brasil. **Revista de Educação PUC-Campinas**, v. 24, n. 3, p. 497-516, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.24220/2318-0870v24n3a4478>. Acesso em: 20 ago. 2020.

MALANCHEN, J. Currículo e Pedagogia histórico-crítica: a defesa da universalidade dos conteúdos escolares. *In*: X ANPED SUL, 10., 2014, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: UDESC, 2014. Disponível em: [http://xanpedsul.faed.udesc.br/arg\\_pdf/597-0.pdf](http://xanpedsul.faed.udesc.br/arg_pdf/597-0.pdf). Acesso em: 18 ago. 2020.

MARSIGLIA, A. C. G. *et al.* A Base Nacional Comum Curricular: Um novo episódio de esvaziamento da escola no Brasil. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 9, n. 1, p. 107-121, abr. 2017. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/21835>. Acesso em: 22 ago. 2020.

MARTINS, L. M. O legado do século XX para a formação de professores. *In*: MARTINS, L. M.; DUARTE, N. **Formação de professores**: limites contemporâneos e alternativas necessárias. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010, cap. 1, p. 13-31.

MORAES, R. **Neoliberalismo** - De onde vem, para onde vai? São Paulo: Senac editora, 2001. Disponível em [https://reginaldomoraes.files.wordpress.com/2012/01/livro\\_neoliberalismo.pdf](https://reginaldomoraes.files.wordpress.com/2012/01/livro_neoliberalismo.pdf). Acesso em: 18 ago. 2020.

PERONI, V. M. V.; OLIVEIRA, R. T. C. de; FERNANDES, M. D. E. Estado e terceiro setor: as novas regulações entre o público e o privado na gestão da educação básica brasileira. **Educ. Soc.**, 2009, v. 30, n. 108, p. 761-778. ISSN 1678-4626.



Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302009000300007>. Acesso em: 18 ago. 2020.

PORTELINHA, Â. M. S. *et al.* A educação infantil no contexto das discussões da Base Nacional Comum Curricular. **Revista Temas & Matizes**, Cascavel, v. 11, n. 20, p. 30-43, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/temasematizes/article/view/16632>. Acesso em: 21 jul. 2022.

SAVIANI, D. **Pedagogia Histórico-Crítica: Primeiras Aproximações**. 8. ed. Campinas: Autores Associados, 2003a.

Recebido em: 21-07-2022

Aceito em: 14-12-2022

